

CrITÉrios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente 2023-2024

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 13 – Informática – 22 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato:

Anual

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções de docente de Informática: Técnico de Desenho e Comunicação Visual (10º ano); Design Gráfico (10º ano); Comunicação Gráfica e Audiovisual (10º ano); Sistemas de Informação e Multimédia (10º ano); Oficina Multimédia (12º ano); TIC (7º ano)

5. Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 08 de setembro de 2023

O Diretor



(António Pina Braz)

550H2 H2

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
8:30-9:15			CGA 10 ^L	2.3	SIM 10 ^J	5.2	
9:15-10:00							
10:15-11:00	DG 10 ^N	2.1		DT	TDCV 10 ^N	5.7	
11:00-11:45							
11:55-12:40	OFM B 12 ^E	3.2		TDCV 10 ^N	1.15	OFM B 12 ^E	3.2
12:40-13:25							
13:40-14:25		DG 10 ^N	2.3				
14:25-15:10					CGA 10 ^L	2.3	
15:20-16:05	SIM 10 ^J	5.2	DT	TC			
16:05-16:50							
17:00-17:45		TIC 7 ^º G 7 ^º H	A1				
17:45-18:30							

TLs	Disciplina	Turma/s	Semestre	Texto	Serviço	Total
4	Oficina Multimédia B	12 ^º E				180.0
1	Técnicas de Informação e Comunicação	7 ^º G	S2			22.5
	Técnicas de Informação e Comunicação	7 ^º H	S1			22.5
1	Trabalho Remanescente 20min					20.0
2	Diretor de Turma			10 ^º J/L		90.0
5	Sistemas de Informação e Audiovisuais	10 ^º J				225.0
4	Comunicação Gráfica e Audiovisual	10 ^º L				180.0
2	Técnico de Desenho e Comunicação Visual	10 ^º N				90.0
2	Técnico de Desenho e Comunicação Visual	10 ^º N				90.0
4	Design Gráfico	10 ^º N				180.0
25.00					0	1 100.0
1	Trabalho colaborativo				CNL (TE)	45.0
2	Diretor de Turma			10 ^º J/L	CNL (TE)	90.0
3.00					2	135.0

1 235.0 (Letivas+NãoLetiv) - 0.0 (Previstas) = 1 235.0